PORTARIA N.º 070, de 07 de março de 2016.

"Admite servidora e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 038/2011, de 01 de dezembro de 2011, e resultado do Processo Seletivo Edital nº002/2015.

Admitir;

Art. 1º - Em caráter temporário a senhora, **Josiane de Fatima Kornowski,** CPF nº082.063.129-94, para ocupar o cargo de Instrutor de Informática, do Quadro de Pessoal do Magistério, e lotação no Órgão Central da Administração, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, para atuar na E.B.M. Olavo Bilac, pelo período de 07 de março de 2016 até o término do ano letivo de 2016, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, em 07 de março de 2016.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei nº065/97.

Servidor Responsável

Protocolo n°_____ Em ____/_____/____
Ass. Resp.
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal n°065/97. De ___/____/_____ a ____/____/___
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC